



Resolução nº SESI/CN0036/2013

**PLANO DE AÇÃO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO
SESI - 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 182ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada nesta data,

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0180/2013.

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do Sesi para o ano de 2014, no valor de R\$ 1.208.048.132,07 (um bilhão, duzentos e oito milhões, quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2014 – Departamento Nacional), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 27 de novembro de 2013.


JAIR MENEGUELLI
Presidente